

PORTARIA N.º 151, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, item VIII, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de setembro, aumento salarial de 140% (cento e quarenta por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de agosto, nos termos do Decreto Executivo n.º 1.026/1992.

Art. 2º Estabelecer que o reajuste salarial de que trata o item anterior será pago parceladamente, sendo o equivalente a 102% (cento e dois por cento) no mês de setembro e 38% (trinta e oito por cento) no mês de outubro do ano em curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de setembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente

VEREADORA CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES
1º Secretário